DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO COLÉGIO VIMASA S.A.

O presente quarto aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A." ("Quarto Aditamento") é celebrado entre:

I. COLÉGIO VIMASA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, CEP 30710-560, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 19.213.316/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG"), sob o NIRE 31300105881, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora");

E, como agente fiduciário, representando os interesses da comunhão dos titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente),

II. SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001- 50, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário");

Ainda, na qualidade de fiadoras das Debêntures,

III. ELEVA EDUCAÇÃO S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.765.891/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), sob o NIRE 33300306757, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Eleva");

IV. SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100, inscrita no CNPJ/ME sob o 14.011.452.0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados

1007639-5ºRTD
Custas:R$ Total 211,09
Emol 124,38-Fetj 29,50-8ºD 28,57-Fundperj 5,98-Fu 5,98-Funarpen 4,78-Issqn 6,54
Registrado,microfilmado e digitalizado em 21/03/202

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

na JUCERJA sob o NIRE 33300298908, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Sistema Elite"); e

E, ainda, na qualidade de nova fiadora,

V. **ESCOLAS GLOBAIS DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Passagem, nº 123, sala 501, Botafogo, CEP 22290-031, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.818.000/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33300341803, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Escolas Globais" e, em conjunto com a Eleva e a Sistema Elite, as "Fiadoras").

Sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras doravante denominados, em conjunto, "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

I. As Partes, exceto Escolas Globais, celebraram, em 03 de setembro de 2018, o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A." ("Escritura de Emissão"), o qual foi devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 6990762, conforme sessão de 06 de setembro de 2018;

II. Em 27 de dezembro de 2019, as Partes, exceto Escolas Globais, celebraram o "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.", o qual foi devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 7696258, conforme sessão de 04 de fevereiro de 2020;

III. Em 06 de agosto de 2020, as Partes, exceto Escolas Globais, celebraram o "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.", o qual foi devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 8000728, conforme sessão de 09 de setembro de 2020;

IV. Em 06 de julho de 2021, as Partes, exceto Escolas Globais, celebraram o "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.", o qual foi devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 8687969, conforme sessão de 23 de julho de 2021;

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

V. Em 30 de novembro de 2021, foram realizadas as assembleias gerais de Debenturistas relativas a 1ª e a 2ª série das Debêntures ("AGDs"), que aprovaram e autorizaram, por unanimidade, (i) a implementação de reorganização societária pela Eleva e suas controladas; (ii) como decorrência de tal reorganização societária, a inclusão da Escolas Globais como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão ("Fiança da Escolas Globais"); e (iii) a revisão da definição de "EBITDA", para fins de apuração do "Índice Financeiro" para o ano de 2021, conforme definição da Cláusula 6.1.2(xix) da Escritura de Emissão;

VI. As Partes decidem aditar a Escritura de Emissão para alterar e refletir as deliberações aprovadas nas AGDs.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão, ainda que posteriormente ao seu uso.

CLÁUSULA I
AUTORIZAÇÃO E REQUISITOS

1.1. O presente Quarto Aditamento é celebrado de acordo com a autorização das AGDs, cujas atas foram registradas perante a JUCEMG, nos termos da Escritura de Emissão, sob os nºs. de registro 8953317 e 8953700, conforme sessão de 17 de dezembro de 2021.

1.2. A Fiança da Escolas Globais e a celebração deste Quarto Aditamento foram autorizadas nos termos do "*Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Eleva Educação S.A.*", aprovado na assembleia geral da Eleva em 21 de dezembro de 2021, a qual também serviu de assembleia de constituição da Escolas Globais, cujas atas foram devidamente arquivadas perante a JUCERJA sob o nº de registro 00004710433 e 33300341803, respectivamente, conforme sessão de 11 de janeiro de 2022.

1.3. Em função do disposto na Cláusula 1.2 acima, as Partes decidem alterar a Cláusulas 1.2 da Escritura de Emissão que, a partir da presente data, deverá vigorar com a seguinte redação:

"1.2. A outorga das Fianças (conforme abaixo definidas) foram devidamente aprovadas em (i) Reunião do Conselho de Administração da Eleva, realizada em 03 de setembro de 2018 ("RCA Eleva"), nos termos da alínea IX do artigo 15 do Estatuto Social da Eleva; (ii) Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Sistema Elite, realizada em 03 de setembro de 2018 ("AGE Sistema Elite"), nos termos da alínea IV do artigo 12 do Estatuto Social da Sistema Elite; e (iii) nos termos do "Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Eleva Educação S.A." e da Assembleia Geral Extraordinária da Eleva, realizada em 21 de dezembro de 2021, que deliberou pela cisão parcial da Eleva e serviu de ata de constituição da Escolas Globais".

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

CLÁUSULA II
GARANTIA FIDEJUSSÓRIA DA ESCOLAS GLOBAIS, DEFINIÇÃO DE EBITDA E COMUNICAÇÕES

2.1. Por meio do presente Quarto Aditamento e para fins de implementação da Fiança da Escolas Globais, a Escolas Globais assume a condição de fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável (com a Emissora) pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as assumidas pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, em especial sua Cláusula 5.29.2.

2.2. As Partes concordam que, a partir desta data, qualquer referência à "Fiadora" e/ou "Fiadoras" deve abarcar também a Escolas Globais.

2.3. As Partes concordam em alterar a definição de EBITDA constante da Cláusula 6.1.2.(xix) para fins de apuração do "Índice Financeiro" para o ano de 2021, a ser apurado com base nas demonstrações Financeiras consolidadas da Emissora referentes ao exercício findo em 31.12.2021, que passará a vigorar conforme a seguir:

"EBITDA": corresponde ao lucro líquido apurado antes da consideração de: (a) despesa (ou receita) financeira; (b) provisão para o imposto de renda e contribuições sociais; (c) depreciações e amortizações; (d) perdas (ou lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas ou controladas; (e) ágio; (f) despesas com plano de stock options; (g) baixas decorrentes de impairment de ativos (efeito não-caixa); (h) despesas com operações de compra e venda de sociedades (M&A); (i) despesas pré-operacionais de novas unidades, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012; e (j) EBITDA apurado na Sociedade Alvo proporcional à participação societária minoritária detida pela Eleva na Sociedade Alvo. Entretanto, caso alguma aquisição seja feita ao longo do exercício social pela Eleva e suas Controladas, este poderá usar o seguinte cálculo de EBITDA para a sociedade adquirida para fins de covenants financeiros: EBITDA apresentado no relatório de due dilligence da auditoria/consultoria até momento da aquisição acrescido do EBITDA que a Eleva divulgará de forma consolidada a partir do momento da aquisição. Para fins de apuração do "Índice Financeiro" para o ano de 2021 (i.e., a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Eleva Educação referentes ao exercício findo em 31.12.2021), deverá ser considerada, além das rubricas acima definidas, as despesas e receitas das "operações descontinuadas" e de "ativos mantidos para venda" relativos (a) à venda da Editora Eleva S.A. (antiga denominação de Editora de Gouges S.A., CNPJ nº 39.399.040/0001-93); e (b) à implementação da Reorganização Societária (conforme definido nas assembleias gerais de Debenturistas realizadas em 30 de novembro de 2021), computadas proporcionalmente pelo período em que a Eleva Educação manteve o controle sobre os respectivos ativos durante o exercício de 2021, e as quais deverão ser agregadas às rubricas correspondentes de resultado da Eleva Educação constantes das demonstrações financeiras auditadas a serem disponibilizadas ao Agente Fiduciário em 2022, na forma da presente Escritura.

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

Para fins de esclarecimento, as receitas e despesas relativas às "operações descontinuadas" e "ativos mantidos para venda" deverão ser devidamente evidenciadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras acima referidas.

2.4. As Partes concordam em alterar a cláusula 12.1 da Escritura de Emissão, com o objetivo de incluir os dados de comunicação da Escolas Globais na Escritura de Emissão, na qualidade de fiadora. Assim, a partir da presente data, a cláusula 12.1 da Escritura de Emissão passa a vigorar com a seguinte redação:

"12.1. Todos os documentos e as comunicações, que deverão ser sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:

Para a Emissora:

COLÉGIO VIMASA S.A.
Rua Três Pontas, n.º 605, Carlos Prates 30710-560, Belo Horizonte, MG
At.: Diretor Jurídico e Vice-Presidente Financeiro Tel.: (21) 3528-5100 (ramal 5288)
E-mail: juridico.corporativo@elevaeducacao.com.br

Com cópia para:

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
Rua Rodrigo de Brito, n.º 13, Botafogo 22280-100, Rio de Janeiro, RJ
At.: Diretor Jurídico e Vice-Presidente Financeiro Tel.: (21) 3528-5100 (ramal 5288)
E-mail: juridico.corporativo@elevaeducacao.com.br

Para o Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ
At.: Carlos Alberto Bacha / Matheus Gomes Faria / Rinaldo Rabello Ferreira Tel.: (21) 2507-1949
E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

Para a Eleva:

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
Rua Rodrigo de Brito, n.º 13, Botafogo, CEP 22280-100, Rio de Janeiro, RJ
At.: Vice-Presidente Financeiro e Diretor Jurídico Tel.: (21) 3528-5100 (ramal 5288)
E-mail: juridico.corporativo@elevaeducacao.com.br

Para a Sistema Elite:

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.
Rua Rodrigo de Brito, n.º 13, Botafogo, CEP 22280-100, Rio de Janeiro, RJ
At.: Diretor Jurídico e Vice-Presidente Financeiro
Tel.: (21) 3528-5100 (ramal 5288)
E-mail: juridico.corporativo@elevaeducacao.com.br

Para a Escolas Globais:

ESCOLAS GLOBAIS DO BRASIL S.A.
Rua da Passagem, nº 123, Botafogo, CEP 22280-100, Rio de Janeiro, RJ
At.: Diretor Jurídico e Vice-Presidente Financeiro
Tel.: (21) 3528-5100 (ramal 5288)
E-mail: juridico.corporativo@elevaeducacao.com.br"

CLÁUSULA III
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Todas as disposições da Escritura de Emissão que não forem expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Quarto Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos da Escritura de Emissão.

3.2. O presente Quarto Aditamento, bem como as posteriores alterações da Escritura de Emissão, serão registrados na JUCEMG, de acordo com o artigo 62, inciso II e parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Emissora enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Quarto Aditamento devidamente registrado na JUCEMG tempestivamente após a data de obtenção do referido registro, conforme disposto na cláusula 2.2.1 da Escritura de Emissão.

3.3. Em virtude das Fianças prestadas pelas Fiadoras em benefício dos Debenturistas, o presente Quarto Aditamento será registrado no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cartórios de RTD"). Este Quarto Aditamento deverá ser protocolado para registro nos Cartórios de RTD em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua celebração. A Emissora deverá, ainda, entregar ao Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do efetivo registro, 1 (uma) via original, deste Quarto Aditamento registrado nos Cartórios de RTD.

3.4. Caso qualquer das disposições deste Quarto Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.5. As Partes desde já reconhecem que este Quarto Aditamento constitui título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos dos incisos I e III do artigo 784 do Código de Processo Civil.

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

3.6 As Partes concordam e convencionam que a celebração deste Quarto Aditamento poderá ser feita por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

3.7 Este Quarto Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, conforme abaixo indicado.

CLÁUSULA IV
DO FORO

4.1. O presente Quarto Aditamento será regido e interpretado em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

4.2. As Partes elegem o foro da comarca do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes do presente Quarto Aditamento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmaram o presente Quarto Aditamento em 1 (uma) via de igual teor e conteúdo, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022

[as assinaturas seguem nas páginas seguintes]
[restante desta página intencionalmente deixada em branco]

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

(Página de assinatura 1/6 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.)

COLÉGIO VIMASA S.A.

DocuSigned by:
João Paulo do Prado Campos
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09826003786
CPF: 09826003786
Data/Hora da Assinatura: 14/03/2022 | 16:59:33 BRT
ICP Brasil

Nome: João Paulo do Prado Campos
Cargo: Diretor

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

(Página de assinatura 2/6 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Hora de assinatura: 14/03/2022 | 19:19:16 BRT
ICP Brasil

Nome: Carlos Alberto Bacha
Cargo: Administrador

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

(Página de assinatura 3/6 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.)

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

DocuSigned by: Bruno Elias Pires Assinado por: BRUNO ELIAS PIRES:09324972766 CPF: 09324972766 Data/Hora da Assinatura: 14/03/2022 | 16:58:44 BRT ICP Brasil 0FABC89773EE43BEB7CA423CB06E16FE	DocuSigned by: João Paulo do Prado Campos Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786 CPF: 09920003786 Data/Hora da Assinatura: 14/03/2022 | 16:59:37 BRT ICP Brasil 0FABC89773EE43BEB7CA423CB06E16FE
Nome: Bruno Elias Pires Cargo: Diretor	Nome: João Paulo do Prado Campos Cargo: Diretor

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

(Página de assinatura 4/6 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.)

SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

DocuSigned by:
João Paulo do Prado Campos
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786
CPF: 09920003786
Data/Hora da Assinatura: 14/03/2022 | 18:59:41 BRT
ICP Brasil
0FABC89773E[illegible]3BEB7CA423[illegible]E16FE

Nome: João Paulo do Prado Campos
Cargo: Diretor

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

(Página de assinatura 5/6 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.)

ESCOLAS GLOBAIS DO BRASIL S.A.

DocuSigned by:
Assinado por: BRUNO ELIAS PIRES:00324972766
CPF: 00324972766
Data/Hora da Assinatura: 14/03/2022 | 16:58:47 BRT
ICP Brasil

Nome: Bruno Elias Pires
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786
CPF: 09920003786
Data/Hora da Assinatura: 14/03/2022 | 19:59:45 BRT
ICP Brasil

Nome: João Paulo do Prado Campos
Cargo: Diretor

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
5° OFÍCIO
Av. Rio Branco, 109 - Grupo 202

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS RJ
Av. Rio Branco, 109 - sala 202 - Rio de Janeiro - Fone: (21) 2507-5197

Apresentado no dia 21/03/2022, protocolado sob o no. 1007639, microfilmado, digitalizado e AVERBADO ao protocolo no. 1002073
Dou fe.

Fabiano Alves Barbosa
3 Escrevente Substituto
CTPS 013782 - Serie 091
EEBL93569 JBK

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DocuSign Envelope ID: DA113840-DC9A-42D4-8922-593450079604

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

(Página de assinatura 6/6 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.)

Testemunhas:

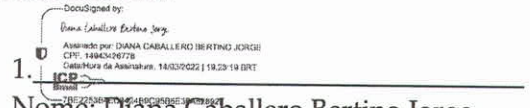

1. _____
Nome: Diana Caballero Bertino Jorge
CPF: 149.434.267-78

2. _____
Nome: Natália Xavier Alencar
CPF: 117.583.547-12

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DA113840DC9A42D48922593450079604
Assunto: DocuSign: Colégio Vimasa | Quarto Aditamento Escritura
Envelope fonte:
Documentar páginas: 13
Certificar páginas: 10
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 9
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Ana Nascif
AV MARACANA ,987SALA: 1101 A 1108; BLOCO: 01
Rio De Janeiro, 21 70333-900
ana.nascif@elevaeducacao.com.br
Endereço IP: 179.218.20.150

Rastreamento de registros

Status: Original
14/03/2022 18:53:49

Portador: Ana Nascif
ana.nascif@elevaeducacao.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bruno Elias Pires ana.nascif@elevaeducacao.com.br Eleva Educacao Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB G2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: Bruno Elias Pires 0FABC89773EF43B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.20.150	Enviado: 14/03/2022 18:54:12 Visualizado: 14/03/2022 18:58:20 Assinado: 14/03/2022 18:58:51
Carlos Alberto Bacha carlos.bacha@simplificpavarini.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 10/03/2022 17:18:26 ID: 3740b1b0-96b8-4643-8f6f-2a3dfe50a0f7 Nome da empresa: Eleva Educacao	DocuSigned by: Carlos Alberto Bacha 0E29096A548A43D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.76.177.162	Enviado: 14/03/2022 18:54:12 Visualizado: 14/03/2022 19:18:45 Assinado: 14/03/2022 19:19:19
Diana Caballero Bertino Jorge diana.bertino@elevaeducacao.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 27/07/2021 14:30:19 ID: 1118df03-dc38-414a-8e49-a930821cc975 Nome da empresa: Eleva Educacao	DocuSigned by: Diana Caballero Bertino Jorge 7BE2253B4EC3424... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.11.17	Enviado: 14/03/2022 18:54:12 Visualizado: 14/03/2022 19:22:43 Assinado: 14/03/2022 19:24:15

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
João Paulo do Prado Campos ana.nascif@elevaeducacao.com.br Eleva Educacao Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB G2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: João Paulo do Prado Campos 0FABC89773EF43B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.20.150	Enviado: 14/03/2022 18:54:13 Visualizado: 14/03/2022 18:59:07 Assinado: 14/03/2022 18:59:48
Natália Xavier Alencar natalia@simplificpavarini.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 10/03/2022 16:02:54 ID: 042b57ed-b70a-4fab-8a39-aa8f045efaff Nome da empresa: Eleva Educacao	DocuSigned by: Natália Xavier Alencar 15A721ED2AD940D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.76.177.162	Enviado: 14/03/2022 18:54:13 Visualizado: 15/03/2022 08:52:14 Assinado: 15/03/2022 08:52:42

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/03/2022 18:54:13
Entrega certificada	Segurança verificada	15/03/2022 08:52:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/03/2022 08:52:42
Concluído	Segurança verificada	15/03/2022 08:52:44

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 11/09/2015 22:50:52
Partes concordam em: Carlos Alberto Bacha

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE REGISTROS E DIVULGAÇOES EM FORMATO ELETRONICO

Registros e Divulgaçoes Em Formato Eletrônico

Periodicamente, a Eleva Educacao ("Companhia") poderá estar legalmente obrigada a fornecer avisos ou divulgaçoes por escrito aos usuários (individualmente, "Usuário") do sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign ("DocYouSign"), empresa do grupo econômico da Companhia. Estao descritos neste "Consentimento para Recebimento de Registros e Divulgaçoes em Formato Eletrônico" ("Consentimento") os termos e condiçoes para que sejam fornecidos aos Usuários os referidos avisos e divulgaçoes em formato eletrônico.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informaçoes abaixo, e ao conseguir acessar estas informaçoes eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condiçoes, confirme sua concordância marcando o campo "Eu concordo" ao final deste documento.

Obtençao de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign ("Sistema") poderao ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessao de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse período, será possível o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$ 0.00 por página.

Revogaçao de seu consentimento

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber avisos e divulgaçoes pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo "Eu concordo" abaixo. Nesse caso, futuros avisos e divulgaçoes enviados pela Companhia ao Usuário serao entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia na forma prevista abaixo.

To contact us by email send messages to: sac@elevaeducacao.com.br

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

Consequências da revogaçao de consentimento

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgaçoes apenas em formato impresso, a conclusao de determinadas etapas envolvendo transaçoes em que seja necessária a participaçao do Usuário, assim como a prestaçao de determinados serviços, se tornará mais lenta porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgaçoes requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgaçoes impressos.

Para informar a Companhia da alteraçao desse método, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário "Revogaçao de Consentimento" da DocYouSign que consta da página de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário nao mais possui interesse em receber avisos e divulgaçoes em formato eletrônico, e consequentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

Todos os avisos e divulgaçoes serao enviados eletronicamente

Salvo declaraçao em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestaçao de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os avisos, divulgaçoes, autorizaçoes, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgaçao, todos os avisos e divulgaçoes fornecidos pela Companhia ao Usuário serao efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgaçoes e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário nao concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

Como contatar a Companhia:

Os seguintes meios poderao ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia para informar sobre a mudança do formato em que deverá ocorrer o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informaçoes e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgaçoes em formato eletrônico:

E-mail: sac@elevaeducacao.com.br

Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverao ser enviados avisos e divulgaçoes eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço sac@elevaeducacao.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, nao sendo necessária nenhuma outra informaçao para alteraçao do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

Procedimento para o Usuário solicitar à Companhia cópias impressas de avisos e divulgaçoes:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgaçoes previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para sac@elevaeducacao.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A Companhia poderá, a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis.

Procedimento para o Usuário comunicar a Companhia quanto à revogaçao do seu consentimento:

Para informar a Companhia que nao deseja mais receber futuros avisos e divulgaçoes em formato eletrônico, o Usuário poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessao do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intençao de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, nao sendo necessária nenhuma outra informaçao para revogaçao do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogaçao do consentimento para envio de avisos e divulgaçoes em formato eletrônico, as transaçoes poderao levar mais tempo para serem processadas

Hardware e software necessários**:

Sistemas Operacionais: Windowsr XP, Windowsr 7, Windowsr 8 e Mac OSr X

Navegadores: Versoes finais do Internet Explorerr 9.0 ou acima (Windows apenas); Versao final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Versao final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Versao final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobatr ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

Java: Sun (JRE) 1.6 ou acima.

Resoluçao de Tela: mínimo de 800 x 600

Ajustes de Segurança Habilitados: Permitir cookies por sessao

** Estas exigências mínimas estao sujeitas a alteraçoes. No caso de alteraçao dessas exigências, será solicitado que o Usuário refaça o procedimento de concordância com este Consentimento . O Sistema nao suporta versoes experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores.

Reconhecimento de acesso pelo Usuário e consentimento para recebimento de materiais em formato eletrônico

Para confirmar que o Usuário pode acessar essa informaçao em formato eletrônico, a qual será similar a outros avisos e divulgaçoes eletrônicas enviadas futuramente pela Companhia ao Usuário, o Usuário deverá verificar se foi possível (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura referência e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que o Usuário o imprima ou salve para futura referência e acesso. Caso o Usuário concorde em receber avisos e divulgaçoes exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condiçoes descritos acima, o Usuário deverá pressionar o campo "Eu concordo" abaixo.

Ao pressionar o campo "Eu concordo", o Usuário confirma que:

(i) pode acessar e ler este Consentimento;

(ii) pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impressao, referência e acesso; e

(iii) até ou a menos que a Companhia seja notificada, conforme descrito acima, consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgaçoes, autorizaçoes, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pela Companhia ao Usuário durante o período de prestaçao de serviços pela Companhia.

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 14/09/2015 18:33:49
Partes concordam em: Diana Caballero Bertino Jorge, Natália Xavier Alencar

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE REGISTROS E DIVULGAÇOES EM FORMATO ELETRONICO

Registros e Divulgaçoes Em Formato Eletrônico

Periodicamente, a Eleva Educacao ("Companhia") poderá estar legalmente obrigada a fornecer avisos ou divulgaçoes por escrito aos usuários (individualmente, "Usuário") do sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign ("DocYouSign"), empresa do grupo econômico da Companhia. Estao descritos neste "Consentimento para Recebimento de Registros e Divulgaçoes em Formato Eletrônico" ("Consentimento") os termos e condiçoes para que sejam fornecidos aos Usuários os referidos avisos e divulgaçoes em formato eletrônico.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informaçoes abaixo, e ao conseguir acessar estas informaçoes eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condiçoes, confirme sua concordância marcando o campo "Eu concordo" ao final deste documento.

Obtençao de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign ("Sistema") poderao ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessao de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse período, será possível o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$ 0.00 por página.

Revogaçao de seu consentimento

O Usuário poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber avisos e divulgaçoes pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo "Eu concordo" abaixo. Nesse caso, futuros avisos e divulgaçoes enviados pela Companhia ao Usuário serao entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia na forma prevista abaixo.

To contact us by email send messages to: sac@elevaeducacao.com.br

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

Consequências da revogaçao de consentimento

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgaçoes apenas em formato impresso, a conclusao de determinadas etapas envolvendo transaçoes em que seja necessária a participaçao do Usuário, assim como a prestaçao de determinados serviços, se tornará mais lenta porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgaçoes requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgaçoes impressos.

Para informar a Companhia da alteraçao desse método, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário "Revogaçao de Consentimento" da DocYouSign que consta da página de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário nao mais possui interesse em receber avisos e divulgaçoes em formato eletrônico, e consequentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

Todos os avisos e divulgaçoes serao enviados eletronicamente

Salvo declaraçao em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestaçao de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os avisos, divulgaçoes, autorizaçoes, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgaçao, todos os avisos e divulgaçoes fornecidos pela Companhia ao Usuário serao efetuados através do mesmo método e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgaçoes e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário nao concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

Como contatar a Companhia:

Os seguintes meios poderao ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia para informar sobre a mudança do formato em que deverá ocorrer o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informaçoes e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgaçoes em formato eletrônico:

E-mail: sac@elevaeducacao.com.br

Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:

5 RTD-RJ 21.03.2022
PROTOCOLO 1007639

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverao ser enviados avisos e divulgaçoes eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço sac@elevaeducacao.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, nao sendo necessária nenhuma outra informaçao para alteraçao do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

Procedimento para o Usuário solicitar à Companhia cópias impressas de avisos e divulgaçoes:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgaçoes previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para sac@elevaeducacao.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A Companhia poderá, a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis.

Procedimento para o Usuário comunicar a Companhia quanto à revogaçao do seu consentimento:

Para informar a Companhia que nao deseja mais receber futuros avisos e divulgaçoes em formato eletrônico, o Usuário poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sessao do Sistema, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intençao de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone, nao sendo necessária nenhuma outra informaçao para revogaçao do consentimento ora manifestado. Como consequência da revogaçao do consentimento para envio de avisos e divulgaçoes em formato eletrônico, as transaçoes poderao levar mais tempo para serem processadas

Hardware e software necessários**:

Sistemas Operacionais: Windowsr XP, Windowsr 7, Windowsr 8 e Mac OSr X

Navegadores: Versoes finais do Internet Explorerr 9.0 ou acima (Windows apenas); Versao final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Versao final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Versao final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobatr ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF